



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMUNICADO

EXPEDIENTE
22 / 03 / 22

Considerando que o prazo para a Comissão de Educação, Esporte, Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo exarar parecer ao Projeto de Lei nº 095/2021, encerrou-se em 17 de março de 2022, sem que a Comissão tenha exarado parecer nos termos do disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa;

Considerando o disposto no parágrafo 3º do artigo 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, determino à mencionada Comissão que emita seu parecer ao referido Projeto de Lei no prazo improrrogável de 02 (dois) dias.

Sala das Sessões, 22 de março de 2022.

VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA

- Presidente da Câmara -